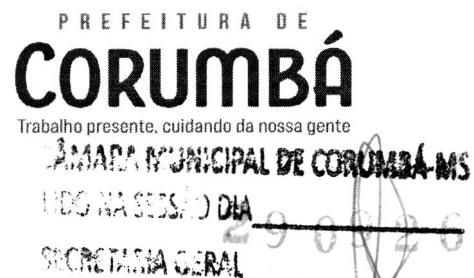


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício Nº 0845/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

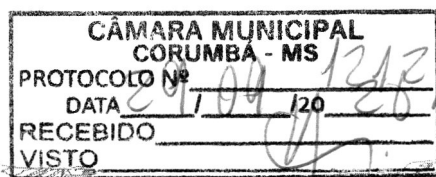
CEP: 79.333-141

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 334/2026 - Autoria da Vereadora
Hanna Ellen

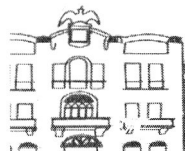
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 334/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.291/2026, que solicita esclarecimentos acerca da realização, organização e fila de espera para cirurgias de colecistectomia no município, prestamos as seguintes informações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

Informamos que as solicitações de cirurgias eletivas originadas na Atenção Primária a Saúde e nos Centros de Atenção Especializadas do município são recepcionadas pela Central de Regulação Municipal, responsável pelo gerenciamento da fila de espera. Após o cadastro do usuário no sistema regulador, as solicitações são encaminhadas ao Núcleo Interno de Regulação - NIR da Associação Beneficente de Corumbá (Santa Casa de Corumbá), instituição prestadora de serviços hospitalares contratualizada e responsável pela execução dos procedimentos cirúrgicos no município.



1 de 2





A organização e o atendimento da fila de espera obedecem rigorosamente à avaliação técnica e soberana do médico regulador, que estabelece a ordem de priorização clínica e a classificação de risco com base nos protocolos assistenciais vigentes e no estado de saúde de cada paciente. Atualmente, o município contabiliza um total de 232 pacientes aguardando pela realização de cirurgias eletivas, sendo a colecistectomia a principal demanda cadastrada no sistema com 105 pacientes aguardando a cirurgia. O tempo médio de espera para a efetivação das cirurgias varia de acordo com a especificidade do procedimento, a classificação de risco atribuída ao caso e a disponibilidade operacional da Santa Casa de Corumbá para o agendamento das salas cirúrgicas e leitos de internação.

Sendo o que cumpre informar para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição desta Casa Legislativa para prestar novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

